

**DELIBERAÇÃO Nº 296 – 19/09/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica para o Fundo Municipal de Saúde de Cambé-PR sob os nº 36000.2109462/01-800, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 36000.2106942/01-800, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar nº 81785125;
- Ofício nº 426/2018/GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Cambé-PR, que encaminha as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde sob os nº 36000.2109462/01-800 e nº 36000.2106942/01-800 para deliberação da CIB-PR;

**Aprova “ad referendum”** as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica do município de Cambé-PR, conforme especificado abaixo:

Nº da Proposta	Emenda Parlamentar	Objeto	Valor
36000.2109462/01-800	81785125	Incremento Temporário PAB:	R\$ 100.000,00
36000.2106942/01-800		Piso da Atenção Básica	R\$ 500.000,00

**Antônio Carlos Nardi**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná